



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Santa Rita do Sapucaí, 7 de novembro de 2018.

**Vagner Fernandes Mendes**  
Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

### **PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

**Relator Vereador Marcos Azevedo Moreira (Tatinha):**

Este projeto de lei tem a finalidade de fazer alterações na redação nos artigos 2º e 3º da referida lei para fixar o valor da tarifa de iluminação pública vigente, cobrada pela concessionária de distribuição de energia elétrica ao Município, incluindo-se acréscimos ou adições determinados pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) ou outro órgão que vier a substituí-la, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes, conforme tabelas constantes no Anexo I.

A alteração é necessária para se proceder à atualização monetária da tarifa congelada desde 2008, causando déficit no orçamento do Município, e também para custear a realização de melhorias no serviço de iluminação pública do Município.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

  
**Marcos Azevedo Moreira (Tatinha)**  
Relator

  
  




# **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## **Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho):**

Sou favorável à aprovação deste projeto.

**Fábio de Souza Amarins (Pastor Binho)**

Vogal

**Voto do Presidente da Comissão**  
**Vereador Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo):**

Sou favorável à aprovação deste projeto.

**Aldo Ambrosio Morelli (Professor Aldo)**

Presidente da Comissão